



Constituição dos Conselhos, de acordo com os artigos 35, 36 e 47 do estatuto da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

Conselho de Campus.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
SERVIÇO SOCIAL;
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE,
MATEMÁTICA E
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;

Centro de Ciências Humanas e da Educação.

MATEMÁTICA e
PEDAGOGIA;

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRAÇÃO e
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROPOSTA DE CRONOGRAMA:

I – Inscrições: Abertas durante 05 (cinco) dias úteis, formalizadas em horário de expediente do protocolo geral do campus	03 a 09/05
II – Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: até 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições	10/05
III – Prazo recursal: 02 (dois) dias úteis após a homologação	11 e 12/05
IV – Prazo para julgamento de recurso: 02 (dois) dias úteis	15 e 16/05
V – Homologação das inscrições dos candidatos: 01 (um) dia útil após a decisão de recurso impetrado	17/05
VI- Período de propaganda: 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da homologação	17 a 31/05
VII – Eleição: das 8h às 21h no primeiro dia útil após o término do período de propaganda eleitoral	01/06
VIII – Apuração: a partir da recepção de todas as urnas	01/06
IX – Proclamação do Resultado, mediante edital, no máximo 01 (um) dia útil, após a apuração	02/06
X – Prazo recursal: até 01 (um) dia útil, após o edital	05/06
XI – Homologação da eleição: até 01 (um) dia útil após encerramento do prazo recursal	07/06